



CONSELHO DE ARBITRAGEM

PRESCRIÇÃO ao APÊNDICE “R” das RRV

Os períodos de tempo prescrito nas regras R2.1, R2.3 e R4.4, conforme alterado por esta prescrição, podem ser encurtados pelo Conselho de Arbitragem para 5 dias seguidos se for decidido que uma Apelação ou um pedido de confirmação ou uma correção carecem duma decisão num espaço de tempo mais curto.

18.05.2021